

PORTARIA IFSUL N.º 162, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do Curso
Superior de Bacharelado em
Engenharia de Produção dos Câmpus
Pelotas e Sapiranga do Instituto
Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004415.2023-90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção dos Câmpus Pelotas e Sapiranga, a partir de janeiro de 2024, conforme aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pela Resolução CONSUP/IFSUL Nº 382, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de dezembro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/12/2023 15:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264202

Código de Autenticação: 5e2d6ae155

